

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, , Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente Álvaro Beijinha, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número seis da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

O Senhor Vereador Norberto Barradas não votou, por não ter estado presente na reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

REUNIÃO NA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINES

O Senhor Vereador Norberto Barradas deu conhecimento de que esteve presente numa reunião, no dia nove do mês em curso, em Sines, com representantes das redes sociais, onde foi vista a necessidade de criar uma Comissão de Apoio ao Idoso, no âmbito da Rede Social de Santiago do Cacém e de Sines, envolvendo todas as entidades, para uma melhor conjugação de esforços no sentido de uma resposta mais premente às situações que se colocam.

V FESTIVAL DE SOPAS – CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que tinha participado nesta iniciativa, a qual teve lugar no dia onze do mês em curso nos Pavilhões de Feiras e Exposições, organizado pela Paróquia com o apoio de associações e restaurantes, a qual contou com a presença de mais de mil pessoas. Acrescentou que se tratava de uma iniciativa solidária que era de louvar e que a mesma tem vindo a crescer de ano para ano.

REUNIÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL – OBRAS EM ESCOLAS DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

O Senhor Presidente deu conhecimento de que na reunião da CIMAL que teve lugar no dia anterior à data da presente reunião de Câmara, foi abordada a questão relativa às obras necessárias e urgentes a efetuar nalgumas escolas da responsabilidade da Administração Central, como é o caso da Escola Secundaria Padre António Macedo (ESPAM), em Santo André, acrescentando que os municípios têm vindo a ser instados por responsáveis de organismos do Estado Central no sentido de aceitarem despender verbas para as obras daquelas escolas, sendo que, segundo informação recente, havia igualmente a intenção das

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

câmaras municipais executarem também os projetos das obras e se assumirem como donos das mesmas, com uma participação do Estado Central. -----

Mais informou que os cinco presidentes das câmaras municipais do Alentejo Litoral que integram aquela CIM, deliberaram, por unanimidade, não aceitar esta intenção da Administração Central. -----

TRIGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DA DISCOTECA ALEXANDER'S-----

O Senhor Presidente informou que esteve presente na festa de aniversário daquela discoteca que teve lugar no dia onze de fevereiro, com a presença de muitas pessoas de várias gerações e a atuação do cantor José Cid.-----

Acrescentou que se trata de um estabelecimento de diversão com excelentes condições e muito conhecido no País, cuja qualidade e desempenho mereceu o reconhecimento do Município através da atribuição de uma medalha de mérito. Mais referiu que são muitas as dificuldades que o proprietário daquele estabelecimento enfrenta para manter o mesmo em funcionamento, dado que nos últimos anos tem vindo a diminuir a procura, devido não só à crise económica mas também à mudança de conceito de discoteca que existia nos anos oitenta e noventa.-----

FESTIVAL JAZZ ALÉM TEJO 2017 -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas informou que teve lugar, no passado fim de semana, na Cidade de Vila Nova de Santo André, um espetáculo no âmbito daquele Festival que decorre de dez a dezoito de fevereiro nas cidades de Santiago do Cacém, Santo André e Sines, o qual foi muito participado e do agrado do público. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quinze de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.792.814,99 € (Um milhão setecentos e noventa e dois mil oitocentos e catorze euros e noventa e nove cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 118.311,50 € (Cento e dezoito mil trezentos e onze euros e cinquenta cêntimos).-----

OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 327.000,00 Euros – Revogação.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero e três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2016.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um – Revogar as deliberações da Câmara Municipal de 31 de março de 2016 e de 21 de abril de 2016 que aprovavam a consulta com vista à contratação do empréstimo até ao montante de 327.000 euros e que se efetuasse contrato com o Banco BPI, respetivamente.-----

Dois – Solicitar à Assembleia Municipal que revogue a sua deliberação de 29 de abril de 2016.-----

Três – Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 2 de junho de 2016 que aprovou a minuta de contrato de empréstimo condicionado à aprovação, pela Assembleia Municipal da revogação da sua deliberação de 29 de abril.-----

FUNDAMENTOS De facto: Um - Em reunião de 31 de março de 2016, a Câmara Municipal deliberou efetuar consulta a diversas entidades bancárias com vista a contração

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

de um empréstimo de longo prazo, até ao montante de 327.000 euros, para financiamento dos seguintes projetos:-----

- 11 112 - 2016/006 Equipamentos Diversos-Viaturas Ligeiras - 30.000,00 euros; -----
- 24 512 - 2015/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento varredora - 144.500,00 euros; -----
- 24 512 - 2016/054 Resíduos sólidos/Aquisição de equipamento/Viatura e Aspiradores para folhas - 60.000,00 euros; -----
- 33 114 - 2015/097 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento – mini pá carregadora - 48.000,00 euros; -----
- 33 114 - 2016/105 Aquisição/Manutenção de viaturas máquinas e equipamento-Auto Betoneira - 44.500,00 euros.-----

Dois – Na reunião de Câmara Municipal de 21 de abril de 2016 e em sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016, foi deliberado efetuar contrato de empréstimo com o Banco BPI para o financiamento dos projetos atrás referidos.-----

Três – Em 2 de junho de 2016 a Câmara Municipal aprovou a proposta da minuta do contrato de empréstimo, tendo o processo sido enviado para visto prévio do Tribunal de Contas (TC) em 17 de junho de 2016. -----

Quatro – O TC no âmbito da apreciação do processo em sede de visto prévio devolveu o processo por duas vezes, solicitando vários esclarecimentos e o envio de diversa documentação. -----

Cinco – Esta realidade levou a que o processo se tivesse alongado no tempo. Tendo em conta a urgência na aquisição da varredora e da Betoneira (que representavam mais de metade do investimento) conseguiu-se reunir os meios financeiros necessários para a concretização do investimento.-----

Seis – Por outro lado, para os outros projetos foi tomada a opção de os considerar no Plano Plurianual de Investimentos para 2017. -----

De direito: Um –Nos termos dos artigos 49, 51 e 52 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25 do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Nos termos do artº 165º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 1.037.000 Euros. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e três da Divisão de Administração Geral e Financeira de 2017. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um - Efetuar contrato de Empréstimo de Longo Prazo com o Banco BPI S.A., até ao montante de 1.037.000 Euros por um prazo Global até 20 anos, com um período de utilização e Diferimento até 2 anos, com uma Taxa de Juro indexada à Euribor a 6 meses+ Spread de 1,00%, com os reembolsos de Capital em Prestações trimestrais constantes e sucessivas e com a Cobrança de Juros em Prestações trimestrais postecipadas, para financiamento dos seguintes projetos:-----

- 21 123 2016/17 Escola EB/JI nº4 de Vila Nova de Santo André - 537.000,00€ -----
- 33 112 2017/75 Conservação e manutenção de arruamentos em São Domingos - 107.000,00€ -----
- 33.112 2017/77 Conservação e manutenção de arruamentos em Santo André – 153.800,00€ -----
- 33 112 2017/80 Conservação e manutenção de arruamentos em Abela - 14.600,00€ -----
- 33 112 2017/81 Conservação e manutenção de arruamentos em Santiago do Cacém - 145.700,00€ -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- 33 112 2017/84 Conservação e manutenção de arruamentos em Ermidas- 21.700,00€-----
- 33 112 2017/86 Conservação e manutenção de arruamentos em Cercal do Alentejo - 39.700,00€-----
- 33 112 2017/88 Conservação e manutenção de arruamentos em Alvalade- 17.500,00€-----

Dois – Propõe-se ainda que seja solicitada à Assembleia Municipal: -----

- A autorização para a realização dos projetos de investimento atrás referidos, tendo em conta que o montante do investimento é superior a 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício.-----

- A aprovação do empréstimo nas condições referidas -----

- A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato de empréstimo a celebrar, cujo início de utilização ocorrerá em 2017. -----

Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Um – A proposta do Banco BPI S.A. é a mais vantajosa, de acordo com a informação nº 03/DAGF/2017.-----

Dois- De acordo com o nº2 do artº51 da Lei 73/2013 de 3 de setembro; com os artigos 49,51 e 52 da Lei anteriormente referida; com a alínea f) do nº1 do artº25 do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro e com a alínea c)do nº1 do artº6 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE:CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Pavimentações de Vias Municipais – Lista de Erros e Omissões;-----

Retificação das peças desenhadas; Prorrogação de prazo para apresentação de proposta-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero dois de dois mil e dezassete e informação número cento e vinte e um de dois mil e dezassete da Divisão de Projeto e Obras.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1- Ratificar o meu ato administrativo praticado em 07-02-2017, que aprovou a retificação das peças do procedimento, a resposta à lista de erros e omissões, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e o aviso de prorrogação de prazo, para publicação em Diário da República, referente ao concurso de Pavimentações de Vias Municipais.-----

FUNDAMENTOS: 1- Da análise dos serviços técnicos da Câmara Municipal à lista de erros e omissões apresentada, concluiu-se o seguinte:-----

1) Não se concorda com os erros elencados relativamente às quantidades, mantendo-se as quantidades iniciais.-----

2) Será anexada peça desenhada 06 com o pormenor das passadeiras, de modo a permitir a medição dos artigos referentes às barras de paragem e às passadeiras.-----

3) Será corrigida a peça desenhada 02.b indicando-se a rua na qual se prevê a fresagem com espessura média de 10 cm, e retirando-se a letra B respeitante à escavação e reposição da estrutura do pavimento.-----

4) Os trabalhos em Alvalade não incluem limpeza da faixa de rodagem, dado que se prevê a fresagem com uma espessura média de 5 cm.-----

5) Por lapso foi referido na memória descritiva o fornecimento e aplicação de camada de desgaste AC 14. Deverá apenas ser considerado o indicado no mapa de quantidades.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

6) Será ainda corrigida a peça desenhada Rev. 02.a, acrescentando na zona 8 a letra A respeitante à limpeza da faixa de rodagem e substituindo a letra H pela letra I (AC 10 com 0.05m de espessura por AC 10 com 0.03 de espessura). -----

Nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à retificação das peças de procedimento até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas (02.02.2017). -----

Dado que as retificações serão comunicadas para além do termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas, este, deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. -----

2- Artigos 50.º, 61.º e 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, n.º3 do Artº 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alienação do edifício da antiga Escola Primária das Silveiras. -----

LOCALIZAÇÃO: Silveiras – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 04.14-09/2015 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a realização de procedimento por Hasta Pública para alienação do edifício da antiga Escola Primária sita no lugar de Silveiras, na freguesia do Cercal do Alentejo.-----

DOIS – Efetuar a Hasta Pública no próximo dia 16 de março do corrente ano, pelas 11,30 horas, no edifício sede do Município, no decurso da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

TRÊS – Aprovar as Condições Especiais da Hasta Pública, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o previsto na alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Renovação da Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis à Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-04.01/2007 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Aprovar a renovação da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, concedida à Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos, por deliberação da Assembleia Municipal de 23/09/2011, relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 4 223º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00224/260785, da União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, pelo período de cinco anos. -----

DOIS – Propor à Assembleia Municipal a renovação da isenção referida no número um, pelo período de cinco anos. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o previsto no nº 3 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, (Lei das Finanças Locais). -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2 - De acordo com a alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

3 – Uma vez que se mantém os pressupostos que estiveram na base da concessão da isenção. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de Espaço – Loja Social.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-03.09/2017 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência por comodato, do prédio urbano, destinado a loja, sita no Bairro da Várzea, Lote nº 101, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 5 464º, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 463/110388 da Freguesia de Santo André, à AMISSA – Associação de Amigos Solidários de Santo André, para nela funcionarem três valências da Associação, nomeadamente as Secções de Puericultura, de Brinquedos e de Mobilidade Solidária.-----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

2- Tendo em conta o solicitado pela AMISSA – Associação de Amigos Solidários de Santo André.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUBE-----

ASSUNTO: Bailes – Isenção de Taxas do Licenciamento de Ruído e Recinto Diversão Provisória-----

REFERÊNCIA: Proc. 08/SAC/DCD/17.32.1.1 e Procs. 12 e 16/TL/Diversão Provisória/17

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Apoiar a realização dos bailes, promovidos pela União Sport Club nos dias 18 e 24 de fevereiro, 25 de março e 8 e 29 de abril de 2017 na sede do Club, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído no valor de 73,65 € e das taxas de Diversão Provisória no valor de 63,35 €-----

FUNDAMENTOS: De Facto: A União Sport Club, tem por fins a promoção desportiva e cultural dos seus associados e população em geral, através da educação cívica, desportiva e da ação cultural e recreativa, contribuindo assim para a formação integral do indivíduo na sociedade.-----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: FRANCISCO ANTÓNIO ABALADA REIS-----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do Consumo de Água no 3.º escalão na fatura n.º 001/11647/2017 no valor de 561,17€. ---

LOCALIZAÇÃO: Monte do Cardal, Santa Cruz, Santiago do Cacém.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 64,06€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos e a redução de 236,64€ na tarifa variável da Água (sem IVA).-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos.-----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: VALTER MANUEL FILIPE GUERREIRO.-----

ASSUNTO: Transmissão da Fração H do Artigo 6 729º, correspondente ao Lote nº 21, sito na Avenida Manuel da Fonseca, em Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 23-01.01/DAGF/SAP/2004 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: **UM** – Autorizar o Senhor Valter Manuel Filipe Guerreiro a transmitir a fração autónoma designada pela letra “H”, do prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo 6 729º, da freguesia de Santo André, para a Chesandré – Cooperativa de Habitação Económica, C.R.L., pelo valor de aquisição à mesma, isto é 92.127,75€.-----

DOIS – Não exigir o pagamento da compensação correspondente a 20% do valor da venda, previsto na Cláusula Quarta da escritura de venda dos lotes à Chesandré.-----

TRÊS – Exigir a apresentação de cópia da escritura a celebrar com a Chesandré, no prazo de 30 dias, após a sua celebração.-----

FUNDAMENTOS: **Um** – Ao abrigo do previsto no nº 2 da Cláusula Segunda das condições de venda, constantes na escritura de Compra e Venda celebrada em 23 de julho de 2008, entre o Município de Santiago do Cacém e a Chesandré – Cooperativa de Habitação Económica, C.R.L.;-----

Dois – Tendo em atenção os motivos justificativos para a necessidade de alienação da habitação, apresentado pelo requerente, e que fundamentam a sua pretensão;-----

Três – Em virtude da transmissão se efetuar para a cooperativa, uma vez que esta informou que pretendia exercer o direito de preferência que lhe assiste na aquisição da fração, e o valor de venda é igual ao da aquisição.-----

Quatro - Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2016/2017 – Auxílios Económicos: Pré-Escolar e 1º Ciclo – livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Encarregados de Educação das crianças e alunos que frequentam os Agrupamentos de Escolas de Santiago do Cacém e Professor Arménio Lança -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde informação nº 21/DEASS/2017, de 07 de fevereiro.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um** – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar, constantes do Anexo I;-----

Dois - Transferir as verbas para os Encarregados de Educação, das crianças e dos alunos carenciados – escalão A e B, dos Agrupamentos de Escolas de: Santiago do Cacém 25,00 € e Professor Arménio Lança 25,00 €, sendo o valor total de **50,00€**.-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro; ----

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho; -----

- alínea hh), nº 1, artº 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Comemoração do Carnaval das Escolas 2017 -----

LOCALIZAÇÃO: Freguesias do Município de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 30.7-Programas e Iniciativas, informação n.º20/DEASS/2017 de 2017/02/06.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **1.** Tomar conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas 2017 nas freguesias do Município de Santiago do Cacém e estimativa de custos, cuja previsão é de 5.530,00€ (cinco mil quinhentos e trinta euros). -----

2. Aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Jardins de Infância particulares no valor de 2.280,00€ (dois mil duzentos e oitenta euros).-----

3. Condicionar a transferência de verbas à apresentação de cópias de faturas até dia 24 de março de 2017. -----

FUNDAMENTOS: 1 - Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas o Desfile de Carnaval.-----

2 - Tem sido prática da Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais, particulares e IPSS's) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município. -----

3 – Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba para AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação número 07/SAC/DSC/2017, com o Processo número 07/SAC/DCD/2017 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Transferir para a AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato, uma verba no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), como forma de apoio à 18ª Mostra Internacional de Teatro de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- A AJAGATO é uma associação sem fins lucrativos que envolve um importante trabalho com e para a comunidade em que está inserida e tem como objetivos:--

- Apoiar, promover e realizar atividades teatrais, culturais, recreativas e de formação no âmbito das Artes do Espetáculo e do Teatro na Educação; -----

-Compilar, editar e divulgar documentação e informação especializada; -----

- Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos que prossigam objetivos semelhantes;-----

2. A Mostra Internacional de Teatro de Santo André é uma mais valia para o Município, quer através da captação de novos públicos, quer através da oferta diversificada que apresenta na sua promoção.-----

3. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: 13ª Edição Festival Terras Sem Sombra-----

LOCALIZAÇÃO: Beja-----

REFERÊNCIA: Informação número 04/SAC/DSC/2017, com o Processo número 04/SAC/DCD/2017 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: 1- Proceder a uma transferência de verba no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para a Diocese de Beja destinada ao apoio à realização da 13ª Edição do Festival Terras Sem Sombra; -----

2. Apoiar a nível logístico.-----

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- O Festival Terras Sem Sombra – Festival de Música Sacra do Baixo Alentejo propõe uma promoção de qualidade internacional de concertos de música erudita e fomenta a criação de novos pólos culturais e o desenvolvimento de novos públicos para a música erudita e para a música antiga em particular, sendo um projeto de interesse relevante para o município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Missa Étnica pela Paz – Transferência de Verba.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação número 06/SAC/DSC/2017, com o processo número 06/SAC/DCD/2017 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) para o Clube Galp Energia destinado ao Coral do Clube Galp Energia, para apoiar a realização do concerto “Missa Étnica pela Paz” no Auditório Municipal António Chainho. -----

FUNDAMENTOS: 1- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- O Coral Galp Energia desenvolve um importante trabalho de divulgação e promoção da música coral dentro e fora do Município.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
